



FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. - O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

1.2. Os objetos da presente licitação encontram-se descritos no Anexo I deste Termo de Referência, devidamente especificados, com as exigências mínimas de padronização e qualidade esperadas.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Esta contratação visa garantir o fornecimento de itens de primeira necessidade ao funcionamento diário desta Casa de Leis. A falta desses materiais resultaria em transtornos imediatos ao expediente e conseqüentemente ao atendimento da Câmara Municipal à população linharensense.

2.2 - A presente contratação será regida de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e respectivas alterações, Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis complementares Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3 - PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma integral e/ou parcelada, de acordo com a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Linhares, devendo atender à solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, no endereço Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES, CEP 29900-060, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13h.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo e utilização, respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega, sendo prorrogável somente a critério da administração, sob pena de aplicação de sanção.

3.3 - O servidor responsável pelo recebimento poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos e a substituição, caso não esteja em condições de consumo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da solicitação da CONTRATANTE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

4 - DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.1 - Após a disputa de lances, se necessário, o pregoeiro solicitará a apresentação de amostras para a empresa arrematante, visando a análise e, conforme o caso, a realização de diligência para comprovação de aceitabilidade do material proposto, devendo ser apresentado uma amostra de cada item solicitado, sem ônus para a administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, para avaliação de aceitabilidade quanto ao atendimento das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos no edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO OU DE NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO, sendo, neste caso, convocados os demais licitantes respeitando a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais às empresas que não apresentarem suas amostras quando solicitadas.

4.2 - As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital serão reprovadas.

4.3 - A responsabilidade quanto a avaliação dos produtos apresentados será do Pregoeiro e Equipe de Apoio, auxiliados pela equipe de servidores que atuam na utilização dos produtos na Câmara Municipal de Linhares,

4.4 - O resultado da análise será registrado em nova Ata pela Comissão de Pregão e divulgado a todos os licitantes, devendo os recursos quanto a desclassificação dos produtos analisados, sendo protocolizados em até 3 (três dias) após a divulgação da ata, endereçados à comissão do Pregão.

4.5 - Após a análise técnica do material, caso a amostra seja aprovada, a mesma não será devolvida e ficará em poder da Comissão de Pregão para conferência posterior a entrega, e poderá ser descontada no quantitativo a ser entregue.

4.6 - A licitante arrematante que não apresentar as amostras dos itens/lotos arrematados no prazo definido por este instrumento convocatório estará automaticamente excluída do certame, passível de aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei 10.520/02.

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Não haverá solicitação de atestado de capacidade técnica.

6- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

6.1. O Critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A empresa vencedora obrigará-se a cumprir o Contrato/Autorização de Fornecimento, este edital e as disposições de sua proposta.

7.2 - Executar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato/Autorização de Fornecimento e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Linhares, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

7.3 - Não transferir a outros, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.

7.4 - Manter, durante toda a execução do contrato/ARP, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

7.5 - Indenizar a CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência, ou imperícia dos seus empregados ou prepostos.

7.6 - Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com a Câmara Municipal.

7.7 - Designar formalmente funcionário/representante para representá-la perante à Câmara Municipal de Linhares.

7.8 - Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a ser entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

7.9 - Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

7.10 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do CONTRATANTE, conforme os prazos constantes neste instrumento.

7.11 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

7.12 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

7.13 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes e pertinentes ao objeto da presente licitação.

7.14 - O licitante vencedor será convocado pela Câmara Municipal para assinatura do termo de contrato/ ARP, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

7.15 - Aprovar previamente, junto à Câmara Municipal de Linhares, quaisquer alterações relacionadas com a execução do objeto em pauta.

7.16 - Apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.17 - Prestar à Câmara Municipal de Linhares todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Exercer gestão, controle, administração e fiscalização do contrato/ARP assinado com a CONTRATADA, para a realização do objeto de que trata este Edital e o contrato dele decorrente.

8.2 - Designar servidor pertencente ao quadro da Câmara Municipal de Linhares para representá-la perante a CONTRATADA.

8.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades referentes à execução da contratação.

8.4 - Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações contratuais, aplicando as penalidades previstas em Lei.

8.5 - Prestar todas as informações necessárias à CONTRATADA para a execução do objeto contratado.

8.6 - Pagar, no prazo estabelecido em contrato, as faturas apresentadas pela CONTRATADA.

8.7 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal de Linhares para o exercício de 2023 e subsequentes, a saber:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

PROJETO/ATIVIDADE: 3039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150000000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 3.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

10 - DAS PENALIDADES, RECISÃO, ALTERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Conforme cláusulas constantes no Edital e Minuta da Ata de Registro de Preço.

11- DO PAGAMENTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

11.1. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, **por meio de Ordem Bancária em conta corrente da Caixa Economica Federal ou por meio de apresentação de boleto de cobrança** em nome da Câmara Municipal de Linhares, juntamente com a Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Linhares, sem emendas ou rasuras, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993 e da declaração de Requisição do pagamento.

11.1.1. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/boleto de serviço os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da CONTRATADA;
- e) Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Requerimento de pagamento com Nome e CNPJ da empresa, nº da nota fiscal e período da realização do serviço.

11.1.2. Em caso da escolha da empresa em apresentar boleto, o mesmo deverá ter no mínimo 15 (quize) dias corridos para o vencimento, contados a partir da data de protocolo/envio do requerimento do pagamento.

11.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento somente para a CONTRATADA, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

11.3. A CONTRATANTE rejeitará o fornecimento executado em desacordo com o disposto no Edital e Anexos. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

11.3.1. Caso ocorra o vencimento do boleto durante a correção de quaisquer irregularidades provocadas pela contratada, a mesma deverá emitir um novo boleto respeitando o prazo contido no item 11.1.2.

11.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, Avenida José Tesch, 1021 - Centro - Linhares/ES, inscrita no CNPJ Nº 01.975.290/0001-51.

11.4.1. Na Nota Fiscal deverão constar:

- a) Nº do processo;
- b) Nº da Autorização de Fornecimento;
- c) Nº do empenho;
- d) Nº do contrato;
- e) Nº da licitação e modalidade.

Além das demais especificações necessárias, como descrição, preços, quantidade, etc.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

11.5. Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo previsto, a CONTRATADA se reserva no direito de solicitar o pagamento de multa financeira nos seguintes termos:

$$EM = I \times ND \times VF$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

I = Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,00016438$$

Onde:

TX = percentual da taxa anual = 6%

11.6. Caso não seja reconhecido o pagamento dos valores referentes à nota fiscal no prazo contratual, a CONTRATADA deverá realizar contato, notificando a existência da pendência, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, antes de qualquer medida restritiva à CONTRATANTE.

11.7. A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhido nos documentos de habilitação.

11.8. Qualquer alteração feita no contrato social da empresa vencedora, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na contratação, deverão ser comunicados à Câmara Municipal de Linhares, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

11.9. Para a formalização do pagamento, o Departamento de Almoxarifado e o Fiscal do Contrato atestarão a execução do fornecimento, para após enviar a fatura para liquidação e pagamento.

12 - DAS OBSERVAÇÕES QUANTO À FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12.1 - Na proposta de preços devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

12.2 - Os quantitativos estabelecidos no contrato poderão sofrer acréscimo ou diminuição, consoante o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13 - RESPONSABILIDADE CIVIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

13.1 - A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independente de outras cominações, contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

Linhares, 23 de janeiro de 2023

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA

Diretor Geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ANEXO I

ITENS, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	01	BOBINA TERMICA PARA REG. ELETR. PONTO Bobina térmica para registrador eletrônico de ponto; Número de vias: 01(uma) via; Dimensões: 57mm x 40m; Gramatura: de 48g/m ² até 56g/m ² ; Cor: amarela; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caixa, com 30 bobinas; Marca referência: MAXPRINT, SILFER OU SIMILAR.	cx	3		
02	02	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA - 350 X 250 X 133MM Caixa para arquivo morto; Material: plástico; Dimensões: 350 x 250 x 133mm, aproximadamente; Apresenta impressão para identificação do conteúdo; Cor: azul ou amarela; Forma de acondicionamento: fardo com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caixa arquivo; Marca referência: POLIBRAS, ALAPLAST OU SIMILAR.	Un	1650		
03	03	CANETA ESFEROGRAFICA – AZUL Caneta esferográfica; Cor da tinta: azul; Tamanho da ponta: ponta fina (0.7mm ou 0.8mm); Material da ponta: esfera de tungstênio; Formato: ergonômico, com corpo hexagonal ou triangular; Estrutura: plástica, com tubo transparente, que permita a visualização da tinta; Tampa antiasfixiante; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: BIC, COMPACTOR, FABER-CASTELL OU SIMILAR.	Un	250		
	04	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica; Cor da tinta: preta; Tamanho da ponta: ponta fina (0.7mm ou 0.8mm); Material da ponta: esfera de tungstênio; Formato:	un	50		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

		ergonômico, com corpo hexagonal ou triangular; Estrutura: plástica, com tubo transparente, que permita a visualização da tinta; Tampa antiasfixiante; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: BIC, COMPACTOR, FABER-CASTELL OU SIMILAR.				
04	05	CANETA MARCA TEXTO – AMARELA Caneta marca texto; Cor da tinta: amarela; Ponta: ponta chanfrada, que permite marcação com traço fino ou grosso; Estrutura: plástica, com corpo na cor da tinta; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: JOCAR OFFICE, TRIS, BRW, FABER-CASTELL OU SIMILAR.	un	60		
	06	CANETA MARCA TEXTO – VERDE Caneta marca texto; Cor da tinta: verde; Ponta: ponta chanfrada, que permite marcação com traço fino ou grosso; Estrutura: plástica, com corpo na cor da tinta; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) caneta; Marca referência: JOCAR OFFICE, TRIS, BRW, FABER-CASTELL OU SIMILAR.	un	50		
05	07	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE - 12MM X 30M Fita adesiva plástica; Apresentação: rolo com L: 12mm x C: 30m; Cor: transparente/incolor; Material: polipropileno; Forma de acondicionamento: embalagem, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) rolo; Marca referência: ADELBRAS OU SIMILAR.	un	20		
06	08	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE - 45MM X 45M Fita adesiva plástica; Apresentação: rolo com L: 45mm x C: 45m; Cor: transparente/incolor; Material: polipropileno; Forma de	un	80		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

		acondicionamento: embalagem, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) rolo; Marca referência: ADELBRAS, EUROCEL OU SIMILAR.				
07	09	LAPIS GRAFITE - 2B Lápis grafite, para escrita em geral; Graduação: 2B; Dimensões aproximadas (C x D): 175mm x 7mm; Produzido em madeira 100% reflorestada; Forma de acondicionamento: embalagem, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) lápis; Marca referência: FABER CASTELL, BIC, MULTICOLOR OU SIMILAR.	un	60		
08	10	PAPEL A4 - 75G/M² - BRANCO (RESMA) Papel A4, não reciclado, para trabalhos administrativos; Cor: branco; Apresentação: resma / pacote com 500 folhas; Dimensões da folha: 210 x 297mm; Gramatura: 75g/m ² ; Forma de acondicionamento: caixa, com 10 resmas; Unidade de fornecimento: 01(uma) resma; Marca referência: COPIMAX, CHAMEX, REPORT, ONE OU SIMILAR.	resma	420		
09	11	PAPEL A4 - CARTAO 180G/M² - BRANCO (PACOTE COM 50 FOLHAS) Papel A4, tipo cartão; Cor: branco; Apresentação: pacote com 50 folhas; Dimensões da folha: 210 x 297mm; Gramatura: 180g/m ² ; Forma de acondicionamento: caixa, com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote; Marca referência: CREDEAL OU SIMILAR.	resma	100		
10	12	PASTA SUSPensa - KRAFT 170G/M²; PLASTIFICADA Pasta suspensa plastificada, para documentos; Material: pasta em papel cartão kraft (170g/m ²) e hastes plásticas removíveis; Acompanha: visor plástico, etiqueta e grampo plástico; Dimensões: 240 x 361mm, aproximadamente; Forma de acondicionamento: caixa, com	un	100		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

		quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(uma) pasta; Marca referência: DELLO OU SIMILAR.				
11	13	CALCULADORA DE MESA, COM IMPRESSÃO TÉRMICA. 1) Mecanismo de impressão: térmica; 2) Impressão (dígitos): 14 dígitos; 3) Realização de cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda; 4) Alimentação elétrica bivolt; 5) Velocidade de escrita: 10 linhas por segundo; 6) Possuir função CALL, RATE e VOID; 7) Acumulação direta na memória; 8) Forma de acondicionamento: -----; 9) Unidade de fornecimento: 01(uma) calculadora; 10) Marca referência: OLIVETTI LOGOS 804T OU SIMILAR.	un	5		
12	14	AGENDA EXECUTIVA – CAPA DURA Ano: atual; Capa: dura; Cor da capa: preta, azul ou marrom; Visão: de 01(um) dia por página, exceto sábado e domingo; Tamanho: 135 x 192mm, aproximadamente; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) agenda; Marca referência: -----.	un	3		
13	15	Folha de EVA 60X40 cm, rosa Folha de EVA; Cor: rosa; Dimensões: 60 x 40cm; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) folha; Marca referência: -----.	un	10		
	16	Folha de EVA 60X40 cm, azul Folha de EVA; Cor: azul; Dimensões: 60 x 40cm; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) folha; Marca referência: -----.	un	10		
	17	Folha de EVA 60X40 cm, amarela Folha de EVA; Cor: amarela; Dimensões: 60 x 40cm; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) folha; Marca referência: -----.	un	10		
	18	Folha de EVA 60X40 cm, colorida Folha de EVA; Cor: deverá ser entregue folha em cores distintas uma da outra,	un	20		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

		e não deverá ser entregue cor azul, rosa e amarela; Dimensões: 60 x 40cm; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) folha; Marca referência: -----.				
14	19	Fita de cetim aprox. 10mm/10m, rosa Fita de cetim; Cor: rosa; Dimensões: aproximadamente 10mm x 10m; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) fita; Marca referência: -----.	un	06		
	20	Fita de cetim aprox. 10mm/10m, azul Fita de cetim; Cor: azul; Dimensões: aproximadamente 10mm x 10m; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) fita; Marca referência: -----.	un	06		
	21	Fita de cetim 10mm/10m, amarelo Fita de cetim; Cor: amarela; Dimensões: aproximadamente 10mm x 10m; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) fita; Marca referência: -----.	un	06		
15	22	Alfinete de segurança nº 00 – dourado Alfinete de segurança; Tamanho: Nº 00; Apresentação: caixa deverá conter, no mínimo, 100(cem) alfinetes; Material: -----; Cor: dourado; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) caixa, com 100 alfinetes; Marca referência: -----.	cx	10		
16	23	Sacolinha de TNT Sacolinha de TNT; Dimensões mínimas: 17cm x 21cm (comprimento x altura); Apresentação: pacotes com, no mínimo, 10 (dez) sacolinhas; Material: TNT; Cor: -----; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 10 sacolinhas; Marca referência: -----.	pct	50		
17	24	Balões Tamanho 9, rosa Balões; Tamanho: 9; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material: -----; Cor: rosa; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 balões; Marca referência: -----.	pct	05		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

	25	Balões Tamanho 9, azul Balões; Tamanho: 9; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material: ----; Cor: azul; Forma de acondicionamento: ----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 balões; Marca referência: ----.	pct	05		
	26	Balões Tamanho 9, amarelo Balões; Tamanho: 9; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material: ----; Cor: amarelo; Forma de acondicionamento: ----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 balões; Marca referência: ----.	pct	05		
	27	Balões Tamanho 9, variadas Balões; Tamanho: 9; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 (cinquenta) balões; Material: ----; Cor: cores variadas; Forma de acondicionamento: ----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 balões; Marca referência: ----.	pct	05		
18	28	Sacolinha plástica transparente, para presente, aprox. 20cmX15cm Sacolinha plástica para presente; Dimensões: aproximadamente 20 x 15cm; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 100 (cem) sacolinhas; Material: plástica; Cor: transparente; Forma de acondicionamento: ----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 100 sacolinhas; Marca referência: ----.	pct	05		
19	29	Aplicador de cola quente, tipo pistola, para bastão refil de 7mm Aplicador de cola quente; Tipo: pistola, para refil de 7mm; Forma de acondicionamento: ----; Unidade de fornecimento: 01(um) aplicador; Marca referência: ----.	un	02		
20	30	Bastão refil de cola quente entre 7mm a 7,5mm, transparente Bastão refil de cola quente, para pistola aplicadora; Apresentação: pacote de 1,0Kg; Tamanho: entre 7mm a 7,5mm; Cor: transparente; Forma de	kg	2		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

		acondicionamento: embalado; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 1Kg (um quilograma); Marca referência: -----.				
21	31	Folha de Papel Adesivo A4 Fotográfico Folha de papel adesivo fotográfico; Dimensões: A4; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 50 folhas; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 50 folhas; Marca referência: -----.	pct	05		
22	32	Cartolina 50cm x 66cm, branca Cartolina; Cor: branca; Dimensões: 50 x 66cm; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) cartolina; Marca referência: -----.	un	20		
	33	Cartolina 50cm x 66cm, cores variadas Cartolina; Cor: cores variadas (deverá ser entregue as cartolinas em cores distintas, podendo repetir a cor somente uma vez; não deverá ser entregue cor branca); Dimensões: 50 x 66cm; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(uma) cartolina; Marca referência: -----.	un	20		
23	34	Manta de Imã Adesivada tamanho A4 Manta de imã adesivada; Tamanho: A4; Apresentação: pacotes com, no mínimo, 05(cinco) mantas de imã; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote, com 05 mantas de imã; Marca referência: -----.	pct	10		
24	35	Caderneta Básica - 70mm x 100mm; 40 folhas Caderneta básica; Estrutura: com capa e espiral; Dimensões: aproximadamente, 70 x 100mm; Quantidade de folhas: 40 folhas; Forma de acondicionamento: -----; Unidade de fornecimento: 01 caderneta; Marca referência: -----.	un	100		